

Lei Municipal 1095, de 09 de setembro de 2008.

EMENTA: Denomina de Enfermeira Joana D'arc a artéria pública situada na área urbana da cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de "**Rua ENFERMEIRA JOANA D'ARC**", a artéria pública situada na área urbana desta Cidade, conhecida como 6ª Travessa José Antônio da Silva, localizada no Loteamento Novo Altinho, iniciando-se ao lado direito com a casa comercial pertencente ao Sr. Alberes Silva e ao lado esquerdo com a casa residencial pertencente a Sra. Quitéria Madalena do Nascimento, terminando-se ao lado direito com a casa residencial pertencente ao Sr. Manoel Alfredo Dias e ao lado esquerdo com a casa da Sra. Rita Maria da Silva.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a placa metálica alusiva à denominação de que trata o Artigo 1º desta Lei e colocá-la em local visível na mencionada Rua.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 09 de setembro de 2008.



Edmilson de Barros Melo
Prefeito